



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 237/2020

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.077.838-3,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cessão Funcional dos empregados públicos, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT), pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, conforme relação abaixo:

NOME	RG
Jerson Luiz Barbosa Ferreira	4.263.693-2
José Fernando Bertuol	178.304-9
Luiz Carlos Soares da Silva	3.016.446-6
Osvaldo Aparecido de Souza	1.714.649-1
Paulo Sérgio Nogueira	3.064.359-3
Pedro Antonio Patriarca	3.646.825-4
Renato Ferreira Bonfim	4.203.807-5

Art. 2º - DETERMINAR que em não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270